



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 148/2022

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora da Câmara Municipal RENATA BORBA RIBEIRO, em estágio probatório, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item “12)”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

RESOLVO:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora da Câmara Municipal em Estágio Probatório, abaixo mencionada, de acordo com a Resolução nº 61, de 15 de março de 2018 e o Decreto Legislativo nº 32, de 28 de março de 2018:

Nome	Cargo Efetivo	Data de Entrada em Exercício
RENATA BORBA RIBEIRO	Contador	03/12/2021

Art. 2º Nomear os membros da referida Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que fica assim constituída:

I – Presidente: Vereador IGOR JOSÉ LEANDRO;

~~II – Vice-Presidente: Vereador IVAN JOSÉ DE GODOI; e~~

II – Vice-Presidente: Vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; e [\(Redação dada pelo art. 6º da Portaria Administrativa nº 176, de 4 de janeiro de 2023\);](#)

III – Secretário e Relator: Vereador JOSUÉ SEVERINO DA SILVA.

Art. 3º Nomear como suplente da referida Comissão Especial de Avaliação de Desempenho o Vereador RENATO ANTÔNIO PEREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 4º Dispor que a Comissão Especial instituída por esta Portaria Administrativa prevalecerá até o término do Estágio Probatório da supramencionada servidora.

Parágrafo único – Eventuais alterações na constituição da Comissão Especial serão formalizadas por meio de Portaria Administrativa do Presidente da Câmara, de acordo com o § 10 do art. 7º da Resolução nº 61, de 15 de março de 2018.

Art. 5º Estabelecer que fica revogada a Portaria nº 144, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 13 de janeiro de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara